



(Tradução)

Resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon de 16 de Janeiro de 2014

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, o presente Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 16 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício no. 47/E37/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 16 de Janeiro de 2014:

Relativamente à publicação de contratos respeitantes a adjudicações de obras nas páginas electrónicas dos serviços públicos, nestes últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a implementar medidas que visam elevar a transparência dos respectivos dados informativos. Presentemente, os principais serviços públicos envolvidos em matéria de adjudicação de obras públicas, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, têm vindo a postar informações relativas à adjudicação de obras públicas nos seus portais oficiais, cujo conteúdo divulgado abrange as informações detalhadas de cada projecto ou serviço público, tais como, o anúncio do concurso público, o resultado do acto público e o resultado da adjudicação, a situação dos respectivos concorrentes, o preço, o adjudicatário e o valor da adjudicação, podendo o público consultá-las a qualquer momento. Estas medidas estão a ser alargadas para um maior número de serviços públicos.

A actividade financeira dos serviços públicos da Administração do território deve respeitar as demais leis e regulamentos sobre as finanças públicas, em especial, no que refere às despesas com obras e aquisição de bens e serviços, os serviços públicos devem cumprir as disposições do Decreto-Lei no.122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei no.30/89/M, de 15 de Maio, assim como, obter autorização por parte da entidade competente. Antes da obtenção da autorização de despesas, os serviços públicos terão que, ainda, nos termos do Regulamento Administrativo no. 6/2006 “Regime de administração financeira pública”, alterado pelo Regulamento Administrativo no. 28/2009, assegurar que as despesas estejam em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

conformidade legal, correspondam à regularidade financeira e aos princípios de eficiência, eficácia e economia. O Governo da RAEM tem exigido aos serviços públicos o cumprimento rigoroso destes diplomas legais, procurando evitar o surgimento de irregularidades através do processo de apreciação e autorização a vários níveis e do mecanismo de fiscalização. Quanto à opinião de estabelecimento de um modelo uniforme apresentada pelo Sr. Deputado, o Governo irá fazer um estudo.

Com vista a implementar o princípio governativo de “governo transparente”, em Fevereiro de 2010, foi criado o sistema de Porta-voz do Governo, que funciona a nível do Chefe do Executivo, dos Secretários e dos Directores dos Serviços. Estes três níveis, no desempenho das suas devidas funções e de acordo com a lei, desenvolve os trabalhos de divulgação informativa do Governo, reforça a transparência governativa e facilita o acesso e compreensão das informações do Governo pelos cidadãos, pela sociedade civil e pelos órgãos de comunicação social, mantendo uma boa comunicação com os cidadãos. A par de assegurar os trabalhos de divulgação das informações governativas relativas ao Chefe do Executivo, o Gabinete do Porta-voz do Governo mantém uma boa cooperação com as entidades e serviços públicos, executando os trabalhos de coordenação. Ao longo destes quatro anos de funcionamento, o Gabinete do Porta-voz do Governo tem auscultado, de forma séria, as opiniões e sugestões dos cidadãos, dos órgãos de comunicação social e dos vários sectores da sociedade, procurando sempre aperfeiçoar o mecanismo de trabalho, e continuará a trabalhar de forma empenhada, a fim de melhorar os trabalhos de divulgação das informações do Governo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Março de 2014.

O Chefe do Gabinete
Alexis Tam Chon Weng